



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 016/2023 – Do Presidente

REVOGA VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS Á VEREADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a viagem e o pagamento das diárias concedidas ao vereador: ZULMIR RINALDI, autorizadas pelo ato 113/2022, do dia 27/02/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico Ed. N° 3046, página 13 do dia 27/02/2023, que seriam usufruídas nos dias 28 de fevereiro a 03 de março de 2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente